

Aspectos do pensamento filosófico de Eduardo Abranches de Soveral

Prof. Msc. José Carlos Henriques¹
(Faculdade Presidente Antônio Carlos – Itabirito – MG – Brasil)
jcarloshen@yahoo.com.br

Resumo: Este trabalho esboça o perfil biográfico do pensador português Eduardo Silvério Abranches de Soveral. Apontam-se as principais atividades acadêmicas do autor e aspectos destacados de seu pensamento. Conclui-se pela relevância das contribuições de Soveral em numerosos campos do saber filosófico, com especial destaque para a reflexão metafísica, ética e gnosiológica. Ainda, é destacado o valor metodológico de suas contribuições para a pesquisa da história das ideias, no âmbito das filosofias nacionais, portuguesa e brasileira.

Palavras-chave: Eduardo Abranches de Soveral; Pensamento; Ética personalista; Método fenomenológico; Fenomenologia.

1. Considerações iniciais: traços acadêmico-biográficos

Eduardo Silvério Abranches de Soveral nasce em agosto de 1927, em Mangualde, Viseu, Beira Alta, Portugal. Interessa-se pela filosofia e, em 1965, conclui o doutorado na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, com uma tese voltada para o estudo da fenomenologia, que recebeu o título: *O método fenomenológico: estudo para a determinação do seu valor filosófico. I – O valor do método para a Filosofia*.

Permaneceu, por mais de uma década no Brasil, entre os anos 70 e os anos 80, do século passado. Neste período, muito contribuiu para a filosofia pensada entre nós e, por isto é, por muitos, considerado filósofo luso-brasileiro.

Nos anos 50 atuou como membro do corpo diplomático de Portugal.

No Brasil, foi professor nas universidades Católica de Petrópolis, Gama Filho e Estadual do Rio de Janeiro, tendo integrado a Academia Brasileira de Filosofia.

Em Portugal, pertenceu à Academia de Ciências de Lisboa. Já nos anos 60, tendo assumido o caminho formal da vida acadêmica, durante longo período, atuou como docente e foi coordenador do Curso de Filosofia na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, dirigindo ainda ali atividades de organização de curso de pós-graduação.

Além disto, foi membro do Instituto Brasileiro de Filosofia, do Instituto de Filosofia Luso-brasileira e da Sociedade Científica da Universidade Católica do Porto.

Eduardo Abranches de Soveral faleceu em 29 de julho de 2003, na cidade do Porto.

¹ Doutorando em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais.

Revista *Estudos Filosóficos* nº 14/2015 – versão eletrônica – ISSN 2177-2967

<http://www.ufsj.edu.br/revistaestudosfilosoficos>

DFIME – UFSJ - São João del-Rei-MG

Pág. 291 - 308

2. Interesse pela obra de Soveral e aspectos gerais de seu pensamento

Partindo, em grande medida, de provocações já anunciadas em sua tese doutoral, o Prof. Dr. Eduardo Abranches de Soveral enveredou por diversificados caminhos filosóficos, interessando-se por filosofia da cultura, história das ideias, ética, antropologia e metafísica. Seus escritos, em grande parte constituída de ensaios, comumente breves e profundos, alcançam variadas áreas das ciências filosóficas, com especial destaque para a ética, a metafísica, a gnosiologia e, seguindo denominação própria do pensamento de Soveral, a teologia filosófica.

De acordo com Ricardo Vélez Rodriguez, “Eduardo Soveral elaborou uma antropologia filosófica com rigorosa base metafísica, mas levando em consideração a vivência humana (graças à utilização que fez do método fenomenológico)” (RODRIGUEZ, 2009, p. 4).

Em justo juízo, bem concluiu o mesmo autor, acerca da atuação do Prof. Soveral no Brasil, ao destacar que

colaborou, de forma eficiente, para a formação de uma geração de pesquisadores da Filosofia luso-brasileira (cerca de 30 teses de doutorado foram defendidas na Universidade Gama Filho, entre 1979 e 1989). A sua influência foi definitiva para a consolidação do rigor acadêmico no estudo dos pensadores luso-brasileiros. É memorável o método monográfico que o nosso pensador desenvolveu, consistente em identificar os problemas (chamados por Soveral de “filosofemas”), objeto da meditação de cada pensador (RODRIGUEZ, 2009, p. 4).

Dá-nos conta, ainda, Ricardo Vélez de que

dada a importância da obra de Soveral no contexto da meditação filosófica brasileira, foi dedicado ao estudo do seu pensamento o 3º Encontro Nacional de Professores e Pesquisadores da Filosofia Brasileira, que teve lugar em Londrina (Paraná), de 23 a 25 de setembro de 1993. Ao ensejo desse evento, foram estudados os seguintes aspectos do pensamento do nosso autor: introdução à obra filosófica, a concepção metafísica, a epistemologia, a Filosofia da história, bem como o estatuto ético-jurídico da sociedade. Os trabalhos apresentados no evento foram publicados nos respectivos *Anais*, organizados por Leonardo Prota (RODRIGUEZ, 2009).²

2 PROTA, Leonardo (org.). *Anais do 3º Encontro Nacional dos Professores e Pesquisadores da Filosofia Brasileira*. Londrina: UEL/CEFIL, 1994, vol. I. O volume reúne os textos de conferências apresentadas no evento, referentes ao estudo da obra de Soveral. O vol. II se refere a outras temáticas, também objeto daquele

Revista *Estudos Filosóficos* nº 14/2015 – versão eletrônica – ISSN 2177-2967

<http://www.ufsj.edu.br/revistaestudosfilosoficos>

DFIME – UFSJ - São João del-Rei-MG

Pág. 291 - 308

Mais recentemente, realizou-se na Universidade do Porto, um significativo colóquio dedicado ao estudo da obra de Soveral, com a presença de dezenas de conferencistas interessados no estudo de seu legado, resultando na publicação, em 2009, de uma coletânea de textos, intitulada “Eduardo Abranches de Soveral. O pensador. O filósofo. O humanista”.

Ressaltando a importância da meditação filosófica de Soveral em torno da especial temática da modernidade, Antônio Paim assim se expressou:

Soveral procedeu a certo ordenamento da temática moderna e tem se detido na análise de cada um de seus aspectos. Resumidamente, a temática em apreço seria: *gnoseológica*, abrangendo a inquirição sobre a natureza humana e seus limites, que suscita a questão da sobrevivência ou não da metafísica e também do desinteresse ontológico da parte da ciência ou do encontro de fundamentos para esta última, aparecendo, também, de forma renovada, o problema das relações entre fé e razão; *metafísica*, dizendo respeito notadamente ao Absoluto mas também à fundamentação da moral e da fixação de suas relações com a religião; e, finalmente, *ético-jurídica*, abrangendo o problema da liberdade, o comportamento individual e coletivo e ainda a Filosofia da história ou da cultura, a par do estudo que vem realizando dos principais filósofos portugueses a partir do século passado (PAIM, 1994, p. 16).

Soveral dedicou-se, ainda, a pensar sobre a educação, destacando-se neste campo sua compreensão acerca do papel diretivo e criador do mestre, contra os dogmatismos e, ainda, o relevante papel da filosofia como crítica das ideologias. É o que se pode ver nesta lúcida passagem:

Para que, na ação docente, se não verifiquem um dogmatismo pedagógico nem a imposição de uma determinada ordem de valores, é necessário que o mestre comece por criar, socraticamente, um saudável e estimulante clima de liberdade crítica, que desmistifique os falsos mitos e problematize os preconceitos mais arraigados, e as mais respeitáveis convicções; isso, tendo o cuidado de afastar desde o início a suspeita de uma oculta intenção apologética; será necessário, para tanto, que o professor comece por se apresentar, identificando-se criticamente, ou seja, expondo, com lealdade e isenção, as suas mais profundas e autênticas opções valorativas; só tal exemplo despertará ou fomentará, nos alunos, uma paralela e interior necessidade de autoconhecimento, que está no início também de um processo educativo que enriqueça e aperfeiçoe a sua personalidade. Depois disso, é fácil desenvolver o amor da

Encontro.

verdade, com todas as suas indispensáveis exigências éticas, e interessar os alunos no exercício rigoroso das próprias faculdades cognitivas; e, possível até, que optem, criticamente, por essa ou aquela posição metafísica ou religiosa. (...) Na verdade, só o espírito filosófico é capaz de dissolver os bloqueios ideológicos e libertar as inteligências (SOVERAL, 1983, p. 91).

Tratando-se de obra um tanto volumosa, que se espalhou por amplos campos da meditação filosófica e, ainda, aliando-se ao fato de que a obra do Dr. Eduardo Soveral tem sido objeto de variados estudos, optamos por identificar e desenvolver apenas algumas temáticas de que se ocupou, renunciando a pensar, por exemplo, especificamente, quanto a suas relevantes contribuições no campo da história das ideias, no Brasil e em Portugal, isto em razão de nossas limitações. A seguir, então, salientaremos algumas posições filosóficas adotadas pelo Prof. Soveral. Os critérios de escolha, neste caso, recaíram sobre temáticas que também são alvo do interesse deste expositor. De se reconhecer, contudo, que o recorte empobrece uma visão mais geral sobre as contribuições de Soveral, mas favorece algum aprofundamento de temáticas especiais.

3. Uma concepção de filosofia

Concordamos com Ricardo Vélez para quem “coerente com a sua formação epistemológica, Soveral caracteriza a Filosofia, basicamente, como método, ao mesmo tempo crítico e hermenêutico” (RODRIGUEZ, 2009, p. 9).

Quanto ao fato de ser a filosofia “expressa e deliberadamente, *metódica*”, diz Soveral:

em nosso entender, o que caracteriza uma obra filosófica não são os temas nem os conteúdos doutrinários, mas a exigência crítica e problematizadora e a fundamentação das soluções propostas; além disso (e depois disso), a integração sistemática dos conhecimentos, orientada no sentido de uma unificação de todo o saber possível. Assim, a Filosofia começa por ser, expressa e deliberadamente, *metódica* (SOVERAL, 2000. p. 77).³

Já quanto ao aspecto hermenêutico, lembra Vélez que, para Soveral, a Filosofia deve ser expressão da dualidade sujeito-objeto, e que a expressão desta dualidade deve se manifestar “(...) em termos que expressem todas as variantes das relações intersubjetivas,

³ Publicação parcial deste texto, como diz o autor, fora primeiramente publicado na Revista Portuguesa de Filosofia, em 1985, com o título “*Notas históricas e filosóficas sobre o conhecimento*”, admitindo que o texto atual teria acrescentado significativas modificações no texto de origem.

embora partindo e regressando à relação fundamental”, também “(...) a revelação e a linguagem passariam a ser o terreno fenomenológico por excelência, os místicos e os poetas os interlocutores privilegiados, e a Filosofia, fundamentalmente, uma hermenêutica” (SOVERAL, Notas históricas e filosóficas sobre o conhecimento, 1992, p. 26).

Ademais, a filosofia comparece no pensamento de Eduardo Soveral como um esforço racional de compreensão de tudo quanto constitua o mundo, ou seja, tudo aquilo que, de algum modo, tocando as fronteiras existenciais, humanas, mereça e deva ser compreendido pelo homem.

E, posto que a filosofia comporta um caráter prático, a razão filosófica será diretiva da ação, eis porque uma gnosiologia deva emprestar fundamentos à ética. Aliás, esta prioridade dos aspectos gnosiológicos, enquanto fundamento para uma ética, é apontada por Antônio Braz Teixeira como passo importante e apto a diferenciar o pensamento de Eduardo Soveral daquele desenvolvido por seu mestre, em Coimbra, Miranda Barbosa. Ou seja, enquanto para Miranda Barbosa a gnosiologia seria propedêutica para a ontologia e a psicologia, para Soveral a gnosiologia, não somente “será a primeira disciplina filosófica como deverá ser entendida como propedêutica para a ética” (TEIXEIRA, 2000. p. 9).

Descrevendo a concepção geral de filosofia defendida por Soveral e sua pretensão de emprestar fundamentos diretivos à *práxis*, o Prof. Antônio Braz Teixeira registra:

para Eduardo Soveral, a filosofia configura-se como apreensão exclusivamente racional e, conseqüentemente, unitária e coerente de tudo o que existe, animada por uma exigência crítica e fundamentadora, apresentando-se, por isso, pelo menos intencionalmente, como um conhecimento e pretendendo constituir-se como um sistema de verdades. Sendo embora predominantemente teórica, a filosofia não só não renuncia a orientar a ação e a conduta livre do homem, como visa, precisamente, dirigi-la. Assim, a razão filosófica é, de sua natureza, simultaneamente, metafísica, e prática, tem uma substantiva dimensão antropológica e existencial, implicando uma intrínseca relação entre a liberdade humana e o Ser (*Ibidem*, p. 9).

O início do filosofar estaria, para Soveral, no reconhecimento da dualidade eu-mundo, ou seja, posto o sujeito, a ele se contrapõe algo, o mundo, que o desafia como problema.

Neste sentido, advoga o Prof. Antônio Braz Teixeira que “para Eduardo Soveral, na

raiz do filosofar, mais do que o espanto, a admiração ou a curiosidade, encontra-se a verificação de que o mundo é algo que se nos contrapõe e que, nessa medida, se nos apresenta como problema, i. é., como o que se não enquadra no contexto dos nossos conhecimentos, convicções e procedimentos habituais”. [...] E, conclui, “se a raiz do filosofar está na consciência da dualidade eu-mundo, o problema essencial do conhecimento, que é também o problema filosófico fundamental, virá a ser o de saber ou esclarecer se o objeto intencional do conhecimento é imanente ou transcendente ao sujeito que o pensa” (*Ibidem*, p. 9).

Enquanto comporta uma dimensão crítica e outra hermenêutica, estas se ligam, essencialmente, vez que a filosofia se apresenta como autônoma, não se reduzindo a seu passado, mas se inscreve na tradição, inventariando e valorando os conteúdos axiológicos nela contidos, apontando, finalmente, um caminho ético para o homem em seu presente. Ou seja, muito embora se deva reconhecer que a filosofia não se reduz a seu passado, a sua história, somente pela visita à tradição, recuperando-se esta em termos críticos, atingimos uma correta hermenêutica do pensar no presente, diretivo para a ação, para a ética. Se não nos enganamos, é o que se colhe da seguinte passagem: “só quando é inventariado o conteúdo axiológico da tradição é possível recuperá-la, positiva ou negativamente, em termos críticos instituindo um itinerário ético que verdadeiramente seja novo, mas nos inscreva no real” (SOVERAL, Notas históricas e filosóficas sobre o conhecimento, 1992, p. 5).

Enfim, a filosofia é um conhecimento unitário e coerente do real, que aponta, criticamente, um caminho ético, prestando-se, portanto, a reger as ações, apossando-se da tradição, valorando-a no contexto existencial do presente em que nos inscrevemos.

Deste modo, a filosofia não é prisioneira de sua história, mas lança-se à peculiar tarefa de “instaurar a verdade”, exigindo-se de si mesma, na execução desta tarefa, lucidez. É como, de modo admirável, descreve Soveral a relação da filosofia com sua história, traçando para aquela um verdadeiro itinerário de uma busca incansável, assentes alguns pressupostos.

Eis, neste sentido, uma passagem exemplar:

é certo que tem uma história (a filosofia), mas que essa história não a relativiza nem aprisiona; que parte necessariamente de um *cogito*, mas que não absolutiza a imagem imediata que este se dá de si mesmo; que aceita a presença irrecusável de fenômenos gratuitos frente à consciência, mas que não elege, por isso, sem reservas e dúvidas, a *exterioridade* como modelo do real; que

está atenta e interessada nas estruturas transcendentais do conhecimento, mas que não resigna a ser mera gnosiologia. Finalmente, é certo que tem a vocação do Absoluto, mas que recusa mediações fáceis, e está mesmo disposta a arriscar-se nas vias negativas sugeridas pela *ausência* desse mesmo Absoluto (SOVERAL, 2000. p. 31. Grifos do original).

4. Fenomenologia e metafísica.

Tendo freqüentado, desde sua tese doutoral (1965), amplas temáticas ligadas à meditação típica do movimento fenomenológico, segundo nos parece, com especial atenção dedicada a Edmund Husserl e a Max Scheler, Eduardo Soveral em um denso ensaio, intitulado *Fenomenologia e metafísica*, pretende articular ideias em torno de uma inicial convicção segundo a qual o problema do *sentido*, gnosiologicamente falando, resulta “no plano cognitivo, volitivo ou afetivo, da apreensão de algo de qualitativo”. E, continua “é claro que o primeiro momento determinador do sentido é dado na apreensão pura de uma unicidade qualitativa, mas o segundo consiste na sua referência ao homem, que o enquadra nas suas estruturas cognitiva, afetiva e volitiva” (SOVERAL, Ensaio sobre a sexualidade e outros estudos, 2002. p. 11-12. Grafia original).

Ou seja, se bem compreendemos, o tratamento da problemática da constituição do sentido, a um só tempo, exige do filósofo que pense a especial temática da consciência, do *cogito* e, ainda, que avance para a compreensão de uma existencialidade, que é inerente ao aparecimento do sentido, uma vez que este se referirá ao homem, a suas estruturas, cognitiva, afetiva e volitiva. Por certo, constituído o sentido e valorado este, positiva ou negativamente, eis que, então, este comparecerá como diretivo/normativo no plano da ação. Evidenciam-se os dividendos éticos de todo o processo de conhecer.

Merece destaque o exame feito por Soveral da forma como se mostra o sentido, em termos afetivos e volitivos.

Em primeiro lugar, verifica-se que há uma bipolaridade nas vivências afetivas, a denunciar o caráter axiológico do real. Como, exemplarmente, registra

as vivências afetivas, de transfinita variedade, são imediata e autonomamente significativas, na bipolaridade em que se desdobram (prazer-dor, apetecível-repugnante, etc.), revelando-nos a dimensão axiológica do real, e despertando um

originário impulso ativo. Qualquer um o verificará em si mesmo (SOVERAL, Ensaio sobre a sexualidade e outros estudos, 2002. p. 12).

Ora, aqui se agiganta uma problemática especial. A partir de Husserl, sabe-se que a “estrutura básica da consciência é sempre adjetiva”, a consciência é sempre “consciência de” (SOVERAL, Ensaio sobre a sexualidade e outros estudos, 2002. p. 12).

Posto que se reconheça que “a afetividade situa-se nas zonas-limite da consciência, e quase anula a diferenciação operada por essa sua intencionalidade básica”, torna-se relevante “distinguir entre os casos axiologicamente positivos e aqueles que são negativos”, na determinação do sentido.⁴

E aqui funda-se, para Soveral, segundo nos parece, um direcionamento metafísico das vivências afetivas que, ao se aproximarem, por intensa afetividade, das fronteiras da consciência, anulando-as, analogamente, apontariam para um possível ultrapassamento da consciência, em um mergulho na realidade divina, curando-se o vazio da subjetividade.

As intensas vivências afetivas, positivas e/ou negativas, tenderiam a promover a anulação da consciência, anulando-se esta em seus conteúdos.

Segue-se densa passagem que, além das direções apontadas acima, se bem compreendemos, funda esta inegável perspectiva metafísica que, negativamente, levaria a consciência às fronteiras de sua dissolução, ou ao menos a almejar negar-se, em favor e reconhecimento de uma sua plenitude.

Escreve Soveral:

Nas vivências de quase plenitude em que experimentamos a mais intensa afetividade positiva, a consciência tende a anular-se nos seus próprios conteúdos. Serão esses os momentos máximos do misticismo e da poesia [...] À luz desta breve experiência limite, tomada na sua mais alta e abrangente expressão, se acreditará que o destino da consciência é dissolver-se no inultrapassável esplendor da realidade divina, renunciando de vez à vazia subjetividade de que seria o frustrado núcleo irradiante. Em contrapartida, o sofrimento insuportável tende a possuir toda a consciência, assim se aniquilando como conteúdo objetivável; e a consciência, pelo seu lado, aceita e deseja a sua anulação, mas para fugir a um

4 As expressões grifadas comparem em SOVERAL, Eduardo Abranches de. *Fenomenologia e metafísica*. In: *Ensaio sobre a sexualidade e outros estudos*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2002. p.12. Conservada a grafia original.

conteúdo que a dilacera, paralisa e degrada (SOVERAL, Ensaio sobre a sexualidade e outros estudos, 2002. p. 12-13. Grafia original).

Assim, partindo da consciência e de suas vivências, somos alçados aos píncaros metafísicos de afirmação do Absoluto, lugar de plenitude, sempre desejável, pela própria consciência.

5. A especial problemática da fundamentação do conhecimento e da ética

Segundo Soveral, desde a modernidade, apresentaram-se quatro paradigmáticas formas de fundamentação do conhecimento: a cartesiana, a defendida por Espinosa, a kantiana e a husserliana.

Quanto à primeira, explicita Soveral:

A partir do ato gnósico por excelência que é o juízo, constitui-se uma das formas radicais de fundamentar o conhecimento: a *evidência racional*. É ela que confere ao enunciado judicativo uma veracidade necessária. Não é possível negá-la, nem conceber, sequer, a sua negação. Descartes foi o seu grande teorizador (SOVERAL, 2000. p. 84. Grifo do original).⁵

O modo de proceder de Espinosa, para a fundamentação do conhecimento, é caracterizado como uma variante da fórmula cartesiana da evidência racional. A respeito, afirma Soveral: “Como variante imediata dessa fundamentação pela evidência racional, que é, por essência, dedutiva, temos a fundamentação típica dos geômetras que partem da afirmação ou proposição de teses que depois demonstram, algumas vezes de maneira negativa, reduzindo ao absurdo as teses opostas”. E, em seguida, aponta para um limite, um desvio, desta forma de proceder, que deve despertar especial atenção do filósofo, para evitar equívocos: “supor-se que a refutação polêmica das teses divergentes servirá de fundamento, para além do caso bem preciso, e o único legítimo, em que se demonstra o absurdo da afirmação *contraditória*” (SOVERAL, Notas sobre o conhecimento, 2000. p. 84. Grifo do original).

A forma kantiana, por sua vez, também inserida como variante da formulação da

⁵O autor esclarece que o ensaio reproduz parcialmente, e com significativas alterações, o artigo publicado na Revista Portuguesa de Filosofia, 1985, Braga, com o título “Notas históricas e filosóficas sobre o conhecimento”.

Revista *Estudos Filosóficos* nº 14/2015 – versão eletrônica – ISSN 2177-2967

<http://www.ufsj.edu.br/revistaestudosfilosoficos>

DFIME – UFSJ - São João del-Rei-MG

Pág. 291 - 308

evidência racional é assim caracterizada por Soveral:

Uma segunda variante, menos radical, (que foi usada por Kant na segunda edição da *Crítica da razão pura*) consiste em partir dos problemas gnosiológicos imanentes a determinada zona, ou nível, do conhecimento, ou de determinada área da vida cultural, e considerar que a hipótese explicativa que os soluciona lhes servirá de fundamento, desde que se demonstre ser ela a única possível, ou a mais segura e direta, no caso de haver várias. Naturalmente que esta fundamentação, de tipo hierárquico e indutivo, terá tanto maior valor filosófico quanto mais, na escala ascendente e dialética dos problemas e das soluções se aproximar da radicalidade da evidência, que marca o termo de toda a problematização (SOVERAL, Notas sobre o conhecimento, 2000. p. 84).

A forma husserliana de fundamentação do conhecimento que, de resto, para Soveral, encontraria variantes nos “métodos genericamente chamados de experimentais”, se ocuparia do fenômeno puro, como esclarece:

Partindo da sensibilidade (em sentido kantiano), ou seja, da abertura do sujeito ao aparecimento de *dados*, de *fenômenos*, de algo de exterior que tenha o poder e a iniciativa de uma presença irrecusável - configura-se uma outra forma radical de fundamentação cognitiva. Trata-se agora de constituir toda a experiência, desde a zona originária em que não há obstáculos nem intermediários entre o sujeito que experimenta e aquilo que é experimentado; trata-se de captar o fenômeno puro (SOVERAL, Notas sobre o conhecimento, 2000. p. 84. Grifo do original).

Para Soveral, estas formas de fundamentação do conhecimento, com suas variantes, são compatíveis, mas não suficientes para a fundamentação do conhecimento, uma vez que é possível avançar da forma transcendental para uma abertura metafísica.

A respeito, lúcida a conclusão de Ricardo Vélez, quando registra:

importa destacar que Soveral – seguramente influenciado pela sua formação fenomenológica – confere à forma transcendental apenas um valor metodológico e transitório, o que lhe permite concluir ser possível uma abertura metafísica em direção a uma primordial subjetividade inteligente, ou a uma objetividade irracional. Parece-me que Soveral se inclina pela primeira alternativa, ao afirmar que, após as investigações gnosiológicas *é possível e legítima uma segunda navegação de sentido*

inverso, que aprofunde dialeticamente as exigências críticas do conhecimento, até que se considere fundada uma conclusão quanto ao estatuto ôntico do cogito e dos fenômenos (RODRIGUEZ, 2009, p. 12).⁶

E, prossegue, uma vez mais, parece-nos, acertadamente:

Nesse ponto, a meu ver, Soveral situa-se além da perspectiva transcendental kantiana, não só pelo fato de tê-la reduzido a simples recurso metodológico na fundamentação do conhecimento, mas também – e primordialmente – ao postular a possibilidade da sua superação, no conhecimento de realidades metafísicas (RODRIGUEZ, 2009, p. 12).

Como se vê, a defesa de uma abertura metafísica, no caso, não implica em um retorno acríptico a alguma metafísica de feição dogmática, que apresente configuração anterior aos dividendos oferecidos pela crítica Kantiana.

Neste sentido, Ricardo Vélez, bem conclui, lembrando as lições de Antônio Paim:

a gnosiologia de Eduardo Soveral caracteriza-se, assim, pelo fato de ser uma ontognosiologia axiológica, fato que o aproxima dos culturalistas brasileiros, notadamente da feição assumida pela concepção ontognosiológica de Miguel Reale. Tanto para o autor português quanto para os culturalistas brasileiros destacando-se, além de Reale as figuras de Antônio Paim e Nelson Saldanha – as questões epistemológicas repousam no contexto aberto por Kant, que, a partir da rigorosa delimitação da perspectiva transcendental, abriu a Filosofia ocidental à denominada “metafísica do sujeito”, ou da tematização do “espaço humano”, que já tinha sido postulado por Pufendorf no século XVII. Em Soveral, acontece a ontologização do formalismo kantiano, de modo análogo a como, em Reale, se perfaz essa mesma variável, a partir da crítica axiológica e histórica ao legado do pensador de Königsberg. A posição adotada pelo filósofo português não implica em uma volta pura e simples à metafísica dogmática criticada por Kant. ‘Ao contrário disto – frisa com propriedade Antônio Paim – Soveral está longe de encampar tudo quanto se fez em nome da preservação do realismo antigo no ciclo de predominância da escolástica (RODRIGUEZ, 2009, p. 16).⁷

⁶ O trecho em destaque, citação de texto de Soveral, comparece também no ensaio, já mencionado, “Notas sobre o conhecimento”.

⁷ O texto de Antônio Paim, segundo indicação do autor, pode ser encontrado no ensaio “A Filosofia da cultura de Eduardo Soveral”, publicado na *Revista Brasileira de Filosofia*. São Paulo, vol. 40, n. 165 (1992): p. 37.

Revista *Estudos Filosóficos* nº 14/2015 – versão eletrônica – ISSN 2177-2967

<http://www.ufsj.edu.br/revistaestudosfilosoficos>

DFIME – UFSJ - São João del-Rei-MG

Pág. 291 - 308

Portanto, em conclusão, a posição de Soveral, muito embora se resolva em uma base metafísica, nem por isto, se compadece com a aceitação ou retomada de uma metafísica dogmática, pré-crítica. Aliás, este o ponto de chegada, e de partida, do que Soveral vem a denominar *teologia filosófica* que, segundo nos parece, decorre de sua posição fenomenológica, a culminar na possibilidade do Absoluto, a partir da análise das transfinitas formas de experienciar.

Quanto à ética, esta necessita de um fundamento metafísico ou Absoluto. Este, o Absoluto, é uma ‘realidade infinita, anterior e transcendente a todas as determinações, fonte inesgotável de todos os entes’. Interpretando esta noção, esclarece Antônio Braz Teixeira, o Absoluto é

Hiper-Pessoa e Hiper-Consciência, Ser-em-Si-para-Si, ou Sujeito que em Si mesmo É, porque a Si mesmo Se conhece e Se quer, ato Puro criador do Homem e do mundo, que não pode deixar de, jubilosamente, coincidir eternamente consigo mesmo, de se amar e de identificar em si a Realidade e o Bem, constituindo, na sua racionalidade, o mais seguro fundamento para a determinação do valor supremo (TEIXEIRA, 2000. p. 18).

Ou seja, trata-se de Deus, aquele da tradição cristã que, para Soveral, é evidente realidade, como explicita, uma vez mais, o Prof. Antônio Braz Teixeira:

a não ser que se ponha a hipótese de que nada existe ou que os existentes foram gerados pelo Nada – hipótese comprovadamente absurda, já que, no primeiro caso, seria negada no próprio ato da sua formulação, pois teria que existir quem a admitisse, enquanto que, no segundo, o Nada, seria necessariamente dotado de um potência criadora, deixando, por isso, de ser Nada, para passar a ser algum ser ou modo de ser -, forçoso será admitir que, se existe o menos, existe o mais, se existe o relativo, existe o Absoluto (TEIXEIRA, 2000. p. 18-19).

Quanto ao conhecimento do Absoluto, Soveral defende que deva ser sempre reconhecida uma nossa ‘douta ignorância’, como a mais sábia atitude filosófica de chegada, pois este permanecerá para nós, como *Abconditus*, como bem pontua, uma vez mais, Antônio

Braz Teixeira:

... não só todas as ideias que sobre ele logramos ter são sempre necessariamente negativas, só Ele se podendo conhecer positivamente a Si mesmo, como todas as tentativas feitas para o conceber por via de comparações analógicas levadas ao infinito conduzirão, inevitavelmente, a uma infinitização negativa (TEIXEIRA, 2000, p. 19).

Neste passo, parece-nos, Soveral tematiza sua teologia filosófica, à maneira da clássica teodiceia, como um esforço racional máximo para alcançar, positivamente, a ideia de Absoluto, mas negativamente, para definir-lhe características, a não ser pela analógica dicção daquilo que ele não é. Trata-se, em termos, de uma teologia negativa, apofática, no entanto, desta se distancia por ser um esforço racional de alcançar o Absoluto, pela via negativa.

Não é difícil compreender porque Soveral defenda uma metafísica criacionista, e nela encontre os fundamentos para uma ética personalista, conduzindo esta a uma progressiva aproximação do Absoluto, até uma fruição tendencialmente de completude, bem à maneira de um filósofo de pronunciada têmpera cristã.

6. Outras contribuições

Consideramos complexa a obra legada por Eduardo Soveral. De fato, em termos temáticos seu legado percorre amplas paisagens filosóficas, abrangendo, com destreza, terrenos áridos da filosofia, como a metafísica, a ética, a gnosiologia, dentre outros.

No campo da história da ideias, de se ressaltar a importância de seus trabalhos, que vão desde estudos sobre figuras exemplares do pensamento português, a começar por seus mestres, até atingir seus contemporâneos; além das análises sobre pensadores brasileiros, mormente os ditos culturalistas.

Por isto, muito embora tenha já recebido atenção dos estudiosos, a obra de Soveral prosseguirá, ainda, a exigir maior dedicação, porque fecunda e surpreendentemente corajosa ao discursar em favor de uma metafísica, em tempos de uma dita pós-modernidade desconstrutiva.

Segundo o próprio Soveral, - lição, aliás, de ampla valia ao historiador das ideias -, de um ponto de vista filosófico, para a análise da relevância e da originalidade de uma obra deveríamos nos pautar por alguns critérios:

Revista *Estudos Filosóficos* nº 14/2015 – versão eletrônica – ISSN 2177-2967

<http://www.ufsj.edu.br/revistaestudosfilosoficos>

DFIME – UFSJ - São João del-Rei-MG

Pág. 291 - 308

avaliação interna de sua coerência e fecundidade”; “o exame dos seus fundamentos e princípios, feito, necessariamente, a partir de perspectivas que lhes sejam exteriores, o que implica explicitar e justificar os parâmetros críticos em que o próprio estudioso se situa; em terceiro lugar, “repor (...) os problemas da (...) relação (da obra) com a história, com os condicionamentos sociais da época e com a personalidade do Autor (SOVERAL).⁸

Em relação a Soveral, em razão da complexidade e abrangência de seu legado, uma completa análise, seguindo estes exigentes critérios, por ele mesmo indicados, ainda deve prosseguir. Mas a atenção que já recebeu é suficiente para considerá-lo integrante do rol dos mais importantes pensadores luso-brasileiros da história recente, ao lado de Barbosa Miranda, seu reconhecido mestre, Leonardo Coimbra e outros tantos, em Portugal. Entre os brasileiros, concordamos em contar suas contribuições no âmbito maior do movimento culturalista.

Consideramos, por fim, de extrema valia os ensinamentos metodológicos legados por Soveral acerca dos procedimentos a serem adotados no campo de trabalho da história das ideias filosóficas nacionais. Eis os passos que aponta como essenciais: a) a determinação de problemas ou filosofemas; b) o estudo das formações históricas desses filosofemas; c) a análise do desenvolvimento lógico historicamente dado às soluções desses filosofemas; d) a consideração do desenvolvimento histórico dado à vigência dessas soluções nos vários contextos sociais; e) a explicitação das novidades que implicou a formulação de novos filosofemas e/ou a reformulação de filosofemas já existentes; f) a explicação das articulações lógicas que determinaram os novos filosofemas ou a sua reformulação; g) a determinação da vigência dos novos filosofemas e/ou suas modificações.⁹

Neste e em outros tantos passos, inegável e irrenunciável a contribuição do pensamento de Eduardo Abranches de Soveral.

Referências:

A obra de Soveral é consideravelmente vasta, tendo sido publicada em várias coletâneas, de ensaios e outros textos. Para uma mais adequada e completa informação bibliográfica, podem

⁸ SOVERAL, Eduardo Abranches de. “Notas históricas e filosóficas sobre o conhecimento”. In: *Ensaios filosóficos*. ob. cit., p. 4. citado por Ricardo Vélez, no ensaio já referido.

⁹ Soveral. “Epistemologia da história: o caso particular de uma história nacional das ideias”. In: *Presença filosófica*, Rio de Janeiro. Citado por Ricardo Vélez, no ensaio já referido.

Revista *Estudos Filosóficos* nº 14/2015 – versão eletrônica – ISSN 2177-2967

<http://www.ufsj.edu.br/revistaestudosfilosoficos>

DFIME – UFSJ - São João del-Rei-MG

Pág. 291 - 308

ser consultadas as referências abaixo, que nos serviram de norte para a elaboração desta comunicação. Consulte-se, sobretudo, o texto de autoria do Prof. Ricardo Vélez Rodrigues, para as obras aparecidas até 2002.

A. VV. (editores: Maria Celeste Natário, Antônio Braz Teixeira e Renato Epifânio). *Eduardo Abranches de Soveral. O Pensador, o Filósofo, o Humanista*. Porto: Zéfiro, 2009. (Reunião de textos de colóquio, realizado na Universidade do Porto, para estudo da obra de Soveral).

FRAGA, Gustavo de. Soveral (Eduardo Silvério Abranches de). In: *Lógos – Enciclopédia Luso-Brasileira de Filosofia*. Lisboa/São Paulo: Editorial Verbo, v. IV, 1992, p. 1272-1275.

LARA, Tiago Adão. A metafísica em Eduardo Soveral: o Absoluto como fundamento da moral, alicerçada na religião. In: Leonardo Prota (org.). *Anais do 3º Encontro Nacional de Professores e Pesquisadores da Filosofia Brasileira*. Londrina: UEL/CEFIL, 1994, v. I, p. 37-53.

PAIM, Antônio. A Filosofia da cultura de Eduardo Soveral. In: *Revista Brasileira de Filosofia*. São Paulo, v. 40, n. 165. Jan./mar. 1992.

_____. A Filosofia portuguesa contemporânea: Eduardo Soveral. In: Antônio Paim, *As Filosofias nacionais*, Londrina: UEL, 1997, p. 126-149.

_____. Introdução à obra filosófica de Eduardo Soveral. In: Leonardo Prota (org.). *Anais do 3º Encontro Nacional de Professores e Pesquisadores da Filosofia Brasileira*. Londrina: UEL/CEFIL, 1994, v. I, p. 15-35.

PROTA, Leonardo (org.). *Anais do 3º Encontro Nacional dos Professores e Pesquisadores da Filosofia Brasileira*. Londrina: UEL/CEFIL, 1994.

RODRÍGUEZ, Ricardo Vélez. A epistemologia em Eduardo Soveral. In: Leonardo Prota (org.). *Anais do 3º Encontro Nacional de Professores e Pesquisadores da Filosofia Brasileira*. Londrina: UEL/ CEFIL, 1994, v. I, p. 55-74.

_____. Eduardo Abranches de Soveral (1927-2003): filósofo luso-brasileiro. *Carta Mensal*. Rio de Janeiro, v. 55, n. 654, set. 2009.

RIOS, José Arthur. Soveral: Notas para um estudo. In: Leonardo Prota (org.). *Anais do 3º Encontro de Professores e Pesquisadores da Filosofia Brasileira*. Londrina: UEL/CEFIL, 1994, v. I, p. 107-116.

SILVA, Marilúze Ferreira de Andrade e. A epistemologia em Eduardo Soveral: relação entre natureza e verdade e a carência do estatuto ontológico para a ciência. In: Leonardo Prota (org.). *Anais do 3º Encontro Nacional de Professores e Pesquisadores da Filosofia Brasileira*. Londrina: UEL/CEFIL, 1994, v. I, p. 75-81.

SOVERAL, Eduardo Abranches de. A filosofia e as ciências. In: *Imaginação e finitude e*

- outros ensaios. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2000. p. 31.
- _____. *A situação de Amorim Viana (1822-1901) na história da Filosofia portuguesa*. Porto: Revista da Faculdade de Letras, 1990.
- _____. A vocação pedagógica da Filosofia. In: *Humanidades*, Brasília, I, no. 3 (1983): p. 91
- _____. *Educação e cultura*. Lisboa: Instituto Superior de Novas profissões, 1993.
- _____. *Ensaio filosóficos 1978-1992*. (Antologia de ensaios de E. Soveral organizada por Antônio Paim). Vitória, 1992.
- _____. *Ensaio filosóficos: meditação heideggeriana, o que é afinal compreender? O real e o possível*. Porto: ELCLA Editora, 1995.
- _____. *Ensaio sobre a sexualidade e outros estudos*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2002.
- _____. *Ensaio sobre ética*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1993.
- _____. *Fenomenologia e metafísica*. Porto: Faculdade de Letras/Centro Leonardo Coimbra, 1997.
- _____. SOVERAL, Eduardo Abranches de. *Fenomenologia e metafísica*. In: *Ensaio sobre a sexualidade e outros estudos*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2002.
- _____. *Imaginação e finitude e outros ensaios*. (Prefácio de Antônio Braz Teixeira). Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1999.
- _____. *Meditação heideggeriana*. Porto: Faculdade de Letras, 1993.
- _____. *Modernidade e contemporaneidade*. Porto: ELCLA Editora, 1995. Ensaio publicado também in: Leonardo Prota (organizador). *Anais do 3º encontro Nacional de Professores e Pesquisadores da Filosofia Brasileira*. Londrina: UEL/CEFIL, 1994, v. I, p. 117-184.
- _____. Notas históricas e filosóficas sobre o conhecimento. In: *Ensaio filosóficos 1978-1992*. (Organização e apresentação de Antônio Paim). Vitória: 1992, p. 26
- _____. Notas sobre o conhecimento. In: *Imaginação e finitude e outros ensaios*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2000. p. 77
- _____. *O método fenomenológico: estudo para a determinação de seu valor filosófico. I – O valor do método para a Filosofia*. Porto: Universidade do Porto, 1965 (Tese de doutorado em Filosofia).
- _____. *O pensamento de Antônio Sérgio – Síntese interpretativa e crítica*. Porto: Granito

Editores e Livreiros, 2000.

_____. *Pascal, filósofo cristão*. 1. ed. Porto: Tavares Martins, 1968. 2. Ed. Porto: ELCLA Editora, 1995.

_____. *Pedagogia para a Era Tecnológica*. Porto Alegre: Editora da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2001.

_____. *Pensamento luso-brasileiro. Estudos e ensaios*. Lisboa: Instituto Superior de Novas Profissões, 1996.

_____. *Sobre a racionalidade, a ética e o ser*. Porto: Revista da Faculdade de Letras, 1989.

TEIXEIRA, Antônio Braz. *As posições filosóficas de Eduardo Abranches de Soveral*. Prólogo à obra de Eduardo Abranches de Soveral, Imaginação e finitude e outros ensaios. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1999, p. 7-20.

_____. *As posições filosóficas de Eduardo Abranches de Soveral*. Prefácio escrito para a coletânea “Imaginação e finitude e outros ensaios”. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2000.

ZANCANARO, Antônio Frederico. O estatuto ético-jurídico da sociedade: a proposta de democracia cristã em Eduardo Soveral. In: Leonardo Prota (org.). *Anais do 3º Encontro Nacional de Professores e Pesquisadores da Filosofia Brasileira*. Londrina: UEL/CEFIL, 1994, v. I, p. 91-105.

ZANCANARO, Lourenço e Maria Christina de Oliveira Espínola. Filosofia da história em Eduardo Soveral. In: Leonardo Prota (organizador). *Anais do 3º Encontro Nacional de Professores e Pesquisadores da Filosofia Brasileira*. Londrina: UEL/CEFIL, 1994, v. I, p. 83-90.

Aspects of Philosophical Thinking of Eduardo Abranches de Soveral

Abstract: This work outlines the biographical profile of the Portuguese thinker Eduardo Silvério Abranches de Soveral. The main intellectual activities of the author and prominent aspects of his thought are pointed. It concludes in favor of the relevance of the Soveral's contribution in many fields of philosophical thinking, with particular emphasis to the metaphysical, ethical and gnosiological thought. Rather, it's highlighted the methodological value of Soveral's contributions to the research of the history of ideas, in the context of national - Portuguese and Brazilian - philosophies.

Keywords: Eduardo Abranches de Soveral; Personalist Ethics; Phenomenological Method; Phenomenology.

Data de registro: 18/03/2015

Data de aceite: 30/04/2015